



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 03/2025

Medicina Veterinária / Epidemiologia Veterinária, Zoonoses, Saúde Pública e Saneamento Ambiental, Educação para a Saúde e Deontologia Veterinária

Processo nº 23075.015677/2025-31

OBJETO: Resultado da apreciação dos pedidos de inscrição

Departamento: Ciências Veterinárias

Área de conhecimento: Medicina Veterinária / Epidemiologia Veterinária, Zoonoses, Saúde Pública e Saneamento Ambiental, Educação para a Saúde e Deontologia Veterinária.

A Comissão de Homologação, nomeada pela portaria 8103467, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da apreciação dos pedidos de inscrição conforme Edital nº 233/25-PROGEPE, como segue:

ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	Fernanda Pinto Ferreira	DEFERIDO
2	Flávia Carolina Meira Collere	DEFERIDO
3	Danilo Alves de França	DEFERIDO
4	Maira Freitas Marques Rocha	DEFERIDO
5	Eloiza Teles Caldart	DEFERIDO
6	Arianne Peruzo Pires Gonçalves Sereno	INDEFERIDO**
7	Ruana Renostro Delai	INDEFERIDO**
8	Luciana Salini Abrahão Pires	DEFERIDO
9	Waldemir Santiago Neto	DEFERIDO
10	Camila de Almeida Pires	INDEFERIDO*/**
11	Jhennifer Arruda Schmiedt	INDEFERIDO**
12	Dália Monique Ribeiro Machado	DEFERIDO

* O currículo apresentado não está em conformidade com a resolução 70/16-CEPE (item "f" do ponto 4.2 edital 233/25-PROGEPE).

****A titulação apresentada não está em conformidade com o edital 233/25-PROGEPE.**



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE MACHADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA DE CASSIA SEUDO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8115316** e o código CRC **EF6E5CEF**.